



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 419/2010

“Cede servidor para Órgão Externo com vencimentos”.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião, e de conformidade com o Ofício nº. 027/2009-GP,

RESOLVE:

*Artigo 1º - CEDER a servidora **KÁTIA ALEXANDRA FERNANDA DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 5177-2, Inspetora de Alunos, com lotação na Secretaria de Educação, para exercer suas funções junto a CIRETRAN de São Sebastião, até 31/12/2012, sem prejuízo de seus vencimentos.*

“Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2009”.

Artigo 2 - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 10 de junho de 2010.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 419/2010

DRH/msa